

DILIGÊNCIA

**Relatório de Visita Técnica dos Membros da Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados a
Creches do Estado do Rio de Janeiro**

23 de junho de 2023



Em 10 de maio de 2023, foi submetido à Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados o Requerimento nº 109/2023 pela deputada Dani Cunha. Este requerimento solicita a realização de visitas técnicas por membros da Comissão de Saúde a creches situadas nos municípios do Estado do Rio de Janeiro. A proposta visa atender às diversas denúncias recebidas pela população, sobretudo pela comunidade da Zona Oeste do Rio de Janeiro. As denúncias giravam acerca da salubridade das crianças no dia a dia da creche, sendo assim o requerimento formado teve como objetivo principal identificar possíveis falhas e lacunas nas creches municipais e conveniadas nos referidos municípios. Foi solicitado através do mesmo investigar a qualidade da alimentação oferecida às crianças, assim como o controle de doenças e a eficácia da vacinação. Além disso, a comissão busca examinar as condições e procedimentos adotados pelos profissionais das creches e escolas, com o intuito de monitorar o ambiente, as condições sanitárias, de saúde e alimentares em que as crianças estão inseridas. Será averiguada a existência de protocolos no acompanhamento da saúde e vacinação, incluindo informações sobre a frequência de consultas médicas, a realização de procedimentos e exames necessários, bem como a existência de procedimentos em caso de emergências médicas com as crianças e diante dos resultados poder relatar o que precisa ser feito como forma de melhoria bem como passar adiante boas práticas que podem ser adotadas por todo país.

Após a aprovação do requerimento, a comissão iniciou a organização da primeira agenda para as atividades a serem realizadas pela comitiva, sob a orientação da Deputada Dani Cunha (União/RJ). Inicialmente, todos os membros da Comissão de Saúde foram convidados a participar da visita técnica, com a confirmação de presença dos deputados Luciano Vieira (PL/RJ), Roberto Monteiro (PL/RJ) e Dimas Gadelha (PT/RJ). Após a confirmação dos participantes, foram estabelecidas as agendas para a visita às instituições mencionadas.

- Creche Comunitária Deus é Fiel (Unidade VII) - Guaratiba - RJ - CNPJ 11.429.080/0001-11
- Centro Educacional Luiza – Realengo RJ - CNPJ: 07.735.398/0001-53
- Escola Comunitária Encanto de Maria - Santa Cruz RJ CNPJ: 31.420.227/0001-10
- Creche Beneditinos – Jardim Santa Cruz RJ CNPJ: 31.415.219/0001-85
- Instituto Frutificar – Cosmo – RJ 48.903.674/0001-22
- Creche Comunitária Balão Mágico – Santa Cruz RJ cnpj: 46.070.545/0001-75
- Espaço de Desenvolvimento Mãe Gaia – Santa Cruz RJ CNPJ: 42.370.860/0001-67

Foi enviado via e-mail pela Comissão de Saúde, no dia 22 de junho, ofício para todas as creches informando a realização da visita técnica pela comitiva. No ofício continha o intuito da visita. Os questionamentos oriundos da Comissão de Saúde também foram entregues pela comitiva, através de um ofício, para o representante de cada creche visitada.



A visita técnica ocorreu em 23 de junho de 2023, sofrendo ajustes no itinerário devido às operações policiais realizadas na noite anterior na região do grupo de creches determinadas. Durante as visitas no dia 23 uma escolta policial foi enviada e durante o trajeto foi solicitado por eles que não fossem a determinados lugares que estavam no roteiro e por isso fomos visitar as creches que foram possíveis com as condições daquele dia, a fim de evitar qualquer incidente. Inclusive por esta razão o Deputado Dimas Gadelha não pode comparecer às visitas. Por conta desta ocorrência, está comitiva fica à disposição para concluir as visitas na região, bem como realizar visitas em outras regiões do município do Rio de Janeiro e outros municípios dentro do próprio estado.

Esta comitiva, em todas as visitas, buscou informações de acordo com os questionamentos feitos através do requerimento da Comissão de Saúde, que são:

- 1- Quantos aluno(a)s estão matriculado(a)s atualmente?
- 2- Qual a capacidade total da creche?
- 3- Qual é o quantitativo de profissionais e quais são suas respectivas especialidades?
- 4- Poderia descrever a estrutura da creche e os espaços de convivência?
- 5- A creche possui acompanhamento de nutricionista?
- 6- A creche possui parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento de carteira de vacinação, atendimento médico e acompanhamento odontológico?
- 7- Qual é o formato de repasse para a instituição?
- 8- Qual é o valor recebido mensal do repasse?
- 9- Qual é a faixa etária de crianças atendidas pela creche?
- 10- Qual é o horário de funcionamento da creche?

Além disso, em cada estabelecimento de ensino visitado, foram minuciosamente examinadas as condições físicas do local, o programa de ensino implementado, a programação nutricional oferecida, bem como os protocolos concernentes à saúde das crianças, englobando procedimentos de primeiros socorros, controle de peso e vacinação. Além disso, foram analisadas as condições de trabalho, a composição da equipe profissional, se o número de vagas estava compatível como número de alunos presentes, quantos funcionários de fato trabalham no local em contraponto ao número de contratados, se a documentação do espaço físico estava em dia (alvará, extintores etc) a prestação de contas das creches entre outros aspectos pertinentes. Além das visitas realizadas o e-mail que havia sido enviado no dia anterior a visita com questionamentos foi reenviado com a solicitação de que o mesmo fosse respondido.

O modelo de creche parceira consiste em: uma creche privada com a qual o município firmou Termo de Colaboração para ampliação das vagas existentes na sua rede, que serão oferecidas para as crianças que ficarem na lista de espera das creches municipais e às demais que solicitarem vaga ao longo do ano. A instituição recebe um repasse per capita por criança, que varia de acordo com o município, sendo que o do Rio de Janeiro é de R\$650,00 por aluno. As creches são contratadas através de um edital, e são submetidas a uma rígida vistoria da prefeitura. A prefeitura conta com uma base para cada região, as CRE's, para melhor atender e fiscalizar as respectivas creches.

A seguir, apresenta-se um resumo sucinto referente a cada visita realizada:



CRECHE COMUNITÁRIA DEUS É FIEL

Com base nas respostas enviadas pela creche à Comissão de Saúde. A creche recebe um repasse mensal da Prefeitura. Atualmente, conta com 221 crianças matriculadas, detendo capacidade para acolher até 356 alunos. O horário de funcionamento estende-se das 08:00h às 17:00h, durante o qual são oferecidas 6 refeições diárias. A creche optou por oferecer mais refeições que o cardápio praxe da prefeitura do município, do Rio de Janeiro. A infraestrutura abrange um espaço amplo composto por 16 salas de aula, refeitório, cozinha, banheiros e área de lazer. A equipe multidisciplinar, composta por professores, auxiliares de creche, psicopedagogos, nutricionistas, psicólogos, cozinheiros e profissionais de serviços gerais, é dedicada a proporcionar um ambiente educacional abrangente. A instituição oferece atividades extracurriculares, como balé, jiu-jitsu e recreação aquática. Além disso, participa ativamente do programa "Vacina na Escola", em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, o qual visa à atualização das cadernetas de vacinação das crianças, e as mesmas estão em dia.

A visita:

Conforme nos foi proposto, fizemos os questionamentos que são pertinentes ao requerimento da Comissão de Saúde, e a responsável pela instituição colaborou com todas as informações que foram solicitadas, sendo eles documentos e/ou dados da instituição, além do que pode ser observado pela comitiva. Sendo assim, conferimos o protocolo para emergências médicas com as crianças, bem como, o atendimento médico e odontológico, e o estado vacinal delas, sendo eles satisfatórios para os critérios estabelecidos por esta Comissão.

Na visita, constatou-se que a creche se destaca por sua fácil identificação, atmosfera acolhedora, de limpeza exemplar, e medidas de segurança efetivas, no qual, recebemos a devida atenção de um segurança na entrada principal. O ambiente dispõe de piso apropriado para a faixa etária das crianças, com medidas de segurança, como corrimãos adequados, tapetes tipo tatame (antiderrapantes) e colchonetes para os momentos de repouso, acompanhados por música relaxante. Encontramos crianças vestidas com roupas apropriadas para uma aula de balé, juntas de uma professora. A cozinha foi observada como sendo limpa e organizada, com os colaboradores devidamente paramentados e limpos. Destaca-se o armazenamento adequado dos alimentos, além da oferta de seis refeições diárias por criança, o que representa 50% a mais do previsto pela prefeitura. As refeições são ainda elaboradas sob a supervisão de uma nutricionista, considerando critérios nutricionais adequados à faixa etária dos alunos. A presença de uma abundante variedade de frutas frescas oferecidas em todas as refeições foi notável. O refeitório, por sua vez, apresenta-se como um ambiente limpo, amplo e equipado com mobiliário adequado para as crianças. Dentro das salas de aula, foi possível identificar livros e brinquedos em bom estado, ressaltando-se a inclusão de mesas de integração digital (totalizando 11 unidades), proporcionando oportunidades adicionais de aprendizado aos alunos. Os banheiros foram notados como limpos e higienizados. Contudo, observou-se uma lacuna relevante na ausência de uma área ao ar livre, fator considerado crucial para o desenvolvimento integral das crianças. Notamos a presença de um psicólogo no local, validando o que nos foi respondido no questionamento. Uma análise detalhada das despesas e da validade dos produtos utilizados também foi parte essencial da nossa avaliação. Em resumo, a experiência na creche provocou reflexões sobre o equilíbrio entre oferecer um ambiente enriquecedor para as crianças e um ambiente favorável de trabalho para a equipe.

A seguir as imagens que detalham a visita:





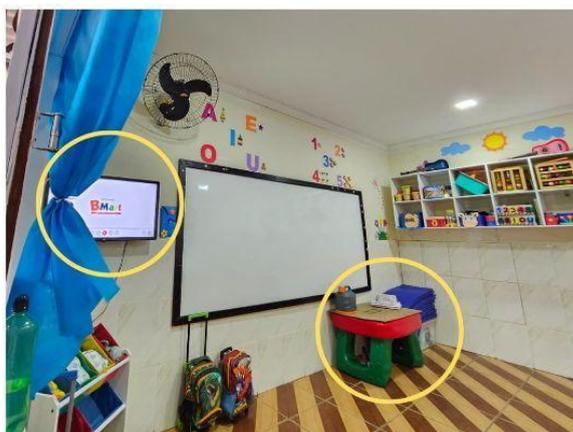
Na imagem a área comum da creche. Notamos a presença de uma pessoa responsável pela entrada principal. Podemos ver também uma professora de balé e uma aluna uniformizada para a aula.



Na imagem podemos observar que mais crianças estavam vestidas para a aula de balé. A imagem visa preservar a identidade das crianças.



Na imagem temos uma mesa interação digital. Ela está inserida no processo de educação das crianças.



Na imagem observamos que a sala continha além do material didático, a mesa de interação digital e televisão.



Na imagem observamos que as frutas servidas as crianças são frescas e de quantidade satisfatória.



Na imagem observamos que a cozinha e o estoque de alimentos era limpa e organizada.



CRECHE ACOLHENDO COM AMOR (FILIAL - CRECHE MÃE GAIA)

A segunda visita do dia foi a Creche Acolhendo com Amor(Filial). Não recebemos retorno do questionário enviado pela Comissão de Saúde, onde neste seriam informados a quantidade de alunos matriculados, a capacidade total da creche, estrutura física, se existe parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para atualização da caderneta de vacinação das crianças, se as refeições oferecidas pela creche são orientadas por uma nutricionista, dentre outras questões.

A visita:

Conforme nos foi proposto, fizemos os questionamentos que são pertinentes ao requerimento da Comissão de Saúde, e a responsável pela instituição se recusou a colaborar com algumas informações, sendo eles documentos e/ou dados da instituição, nos apresentando uma relatório financeiro do mês vigente, na qual conseguimos fotografar. Neste relatório, havia uma informação alarmante: em uma das lacunas, havia um aluguel no valor de R\$18.000,00, sendo incompatível para um imóvel com tal estrutura e localização. Notamos também que o destinatário do pagamento era o Sr. Edson Luíz Santos, cônjuge da representante da creche, e irmão do Vereador Willian Coelho. A creche não possui alvará de funcionamento, não tem o certificado do Corpo de Bombeiros (laudo) e o certificado da Vigilância Sanitária. Apresentou também algumas carteiras de vacinação, de forma célere, não permitindo sequer o registro fotográfico das mesmas. O protocolo de emergência foi apresentado de forma verbal, e o mesmo tem como propósito efetuar uma ligação aos pais da criança, gerando uma preocupação na comitativa. A comitativa entende que para os casos de emergência, se faz necessário um protocolo que envolve um hospital, ou uma Clínica da Família. No mais, ficando esclarecido apenas o que pode ser observado pela comitativa. Sendo assim, não conferimos devidamente o protocolo para emergências médicas com as crianças, bem como, o atendimento médico e odontológico, e o estado vacinal delas, para os critérios estabelecidos por esta Comissão.

Na visita, o primeiro passo foi perguntar ao responsável se havia qualquer vínculo político, por conta de denúncias, e nos foi dito que não. Sendo extremamente célere para efetuar uma ligação telefônica, informando se referindo a pessoa na ligação como Tamires, e exclamando a frase: “Tamires, temos um problema aqui!”. Logo após, a responsável nos apresentou o espaço. Trata-se de um espaço amplo, porém sem o aproveitamento correto. É uma estrutura antiga de dois pavimentos, que apresenta algumas considerações críticas, como a disponibilidade irregular de sistemas de ar condicionado em algumas salas, o que revela uma inadequação ao necessário padrão de conforto térmico. Adicionalmente, a presença notória de teias de aranhas, focos de mofo e deficiências na higienização das instalações, o que indica uma má gestão da limpeza e cuidado com o local, fator preponderante em ambientes frequentados por crianças e profissionais. Em algumas salas, a disposição desordenada e empilhamento de materiais constituem potenciais riscos à segurança dos infantes. Embora o parque infantil esteja em condições satisfatórias, notou-se a existência de canos com goteira e fiação desencapada na sua proximidade, demandando intervenção imediata para garantir a integridade física dos usuários. Este mesmo espaço é utilizado como refeitório o que deixa ainda mais evidente a má gestão da instituição. A incursão à área de preparação alimentar, responsável pela elaboração das refeições, revelou um espaço exíguo e uma oferta limitada de insumos. As geladeiras, além de manifestarem indícios de mofo, apresentavam-se em estado de higiene questionável, suscitando apreensões quanto à aderência a normas sanitárias. Os sanitários, por sua vez, exibem dimensões reduzidas, iluminação deficiente e problemas de odor, comprometendo a qualidade higiênica e o conforto dos usuários. A questão da segurança nas dependências da creche suscita inquietações, considerando a ausência de um profissional de segurança ou porteiro. Além disso, a presença de protetores de quinas desalojados configura um risco potencial para as crianças. A instalação de câmeras de vigilância é positiva, contudo, sua eficácia é mitigada pela inoperância em determinadas áreas, denotando necessidade de manutenção.

A seguir as imagens que detalham a visita:





1- Na imagem observamos o playground, ele fica no mesmo local do refeitório. O espaço oferece alguns riscos.



2- Na imagem temos um fio desencapado, próximo a uma torneira, na área do refeitório. Esta imagem complementa a anterior(1).



3- Na imagem observamos que haviam sacolas de lixo na área comum.

3



4- Na imagem observamos que não havia um local adequado para os serviços da creche, contendo um varal de roupas na área comum, frequentada pelas crianças.



5- Na imagem observamos uma mancha de mofo dentro da geladeira.



6- Na imagem a sala das crianças. Notamos a presença de uma televisão e pouco material didático.



CRECHE BALÃO MÁGICO

A terceira visita do dia foi à Creche Comunitária Balão Mágico. Não recebemos retorno do questionário enviado pela Comissão de Saúde, onde neste seriam informados a quantidade de alunos matriculados, a capacidade total da creche, estrutura física, se existe parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para atualização da caderneta de vacinação das crianças, se as refeições oferecidas pela creche são orientadas por uma nutricionista, dentre outras questões.

A visita:

Conforme nos foi proposto, fizemos os questionamentos que são pertinentes ao requerimento da Comissão de Saúde, e a responsável pela instituição se recusou a colaborar com algumas informações, sendo eles documentos e/ou dados da instituição. O protocolo de emergência também foi apresentado de forma verbal, e o mesmo tem como propósito efetuar uma ligação aos pais da criança, gerando a mesma preocupação na comitativa. A comitativa entende que para os casos de emergência, se faz necessário um protocolo que envolve um hospital, ou uma Clínica da Família. No caso, ficando esclarecido apenas o que pode ser observado pela comitativa. Sendo assim, não conferimos o protocolo para emergências médicas com as crianças, bem como, o atendimento médico e odontológico, e o estado vacinal delas, para os critérios estabelecidos por esta Comissão.

Na visita, constatou-se uma situação alarmante, tendo seu alvará de funcionamento vencido A infraestrutura e as condições gerais do estabelecimento também chamam a atenção. A edificação, claramente datada, exibe um aspecto desgastado e negligenciado, sugerindo ausência de investimentos e manutenção adequada. A exposição de instalações elétricas próximas a áreas de circulação representa um grave risco à segurança, agravado pela presença de teto danificado, com iminente perigo de queda na escada que conduz ao segundo andar. Observamos extintores de combate a incêndio vencidos. A falta de zelo com a limpeza, tanto nas instalações como na estrutura, contribui para uma percepção geral de descuido, comprometendo o ambiente educacional. Destaca-se, de maneira preocupante, a identificação de uma passagem de esgoto nas proximidades do refeitório, onde foram constatados sons e avistados animais, como ratos, advindos do sistema de escoamento, configurando uma situação higiênica inaceitável. A estrutura de dois andares apresenta desafios, com salas desprovidas de ar condicionado e uma escada para o segundo andar que carece de um corrimão seguro, representando uma ameaça à segurança das crianças e dos profissionais. O playground, de dimensões notavelmente reduzidas, é compartilhado com carrinhos de transporte e calçados, levantando questões relativas à organização e segurança do ambiente. No refeitório, a presença de uma tampa de esgoto nas proximidades da entrada de uma sala e da cozinha é motivo de séria preocupação, exigindo intervenção imediata para preservar a saúde e a integridade dos frequentadores. A ausência de um profissional de segurança ou porteiro é notória, agravando as preocupações relacionadas à segurança nas dependências da creche.

A seguir as imagens que detalham a visita:





1- Na imagem observamos o refeitório da creche, na qual é de tamanho reduzido.



2- Na imagem observamos a cozinha e o estoque. Ambos eram pequenos e mal organizados.



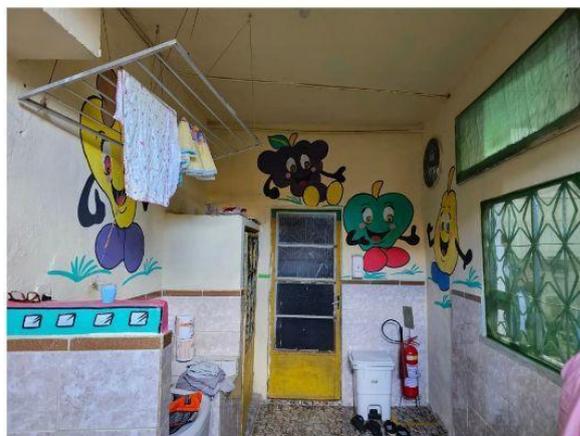
3- Na imagem observamos a área comum da creche. Nela contém uma tampa de esgoto, onde ouvimos sons provenientes de roedores. Nota-se que é próximo ao bebedouro.



4- Na imagem observamos uma sala, com pouco material didático.



5- Na imagem observamos o banheiro de uso das crianças.



6- Na imagem observamos uma área comum da creche. A mesma se encontrava suja e mal organizada.



CRECHE MÃE GAIA (SEDE)

A quarta visita do dia foi a Creche Mãe Gaia (Sede). Não recebemos retorno do questionário enviado pela Comissão de Saúde, onde neste seriam informados a quantidade de alunos matriculados, a capacidade total da creche, estrutura física, se existe parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para atualização da caderneta de vacinação das crianças, se as refeições oferecidas pela creche são orientadas por uma nutricionista, dentre outras questões.

A visita:

Conforme nos foi proposto, fizemos os questionamentos que são pertinentes ao requerimento da Comissão de Saúde, e a responsável pela instituição se recusou a colaborar com algumas informações, sendo eles documentos e/ou dados da instituição, O protocolo de emergência também foi apresentado de forma verbal, e o mesmo tem como propósito efetuar uma ligação aos pais da criança, gerando a mesma preocupação na comitiva. A comitiva entende que para os casos de emergência, se faz necessário um protocolo que envolve um hospital, ou uma Clínica da Família. No caso, ficando esclarecido apenas o que pode ser observado pela comitiva. Sendo assim, não conferimos o protocolo para emergências médicas com as crianças, bem como, o atendimento médico e odontológico, e o estado vacinal delas, para os critérios estabelecidos por esta Comissão.

Na visita, o primeiro passo foi perguntar a responsável se havia qualquer vínculo político, por conta de denúncias, e nos foi dito que não. Questionamos a relação com o vereador Willian Coelho, que foi negada taxativamente diante das autoridades ali presentes. Sendo que a relação de vínculo familiar entre a responsável da creche e o irmão do vereador é pública. As demonstrações nas redes sociais de ambos em encontros e eventos de família comprovam a veracidade dos fatos. Além disso, para nossa estranheza, ao chegarmos na entrada da creche, essa comitiva se deparou com pessoas vestindo camisetas com a escrita "Equipe vereador WILLIAN COELHO", estavam asfaltando apenas a rua da creche, deixando evidente o favorecimento da área. foi notável a presença de uma fachada que se destaca por seu bom aspecto, beneficiando-se de uma plotagem colorida e sinalização eficaz, conferindo à instituição uma identidade visual bem próxima da segunda creche visitada, a "Creche Acolhendo com Amor (filial)". A construção, caracterizada por sua amplitude e adequada ventilação, contribui para a criação de um ambiente arejado, propício ao bem-estar das crianças. A estrutura da creche, organizada em um único pavimento, demonstra-se funcional, com destaque para a inclusão de sistemas de ar condicionado em todas as salas, assegurando um ambiente termicamente confortável para as atividades pedagógicas. Contudo, o playground, embora de dimensões reduzidas, encontra-se em proximidade imediata às salas de aula, suscitando a necessidade de uma avaliação criteriosa para otimizar o uso eficiente do espaço, considerando possíveis interferências nas atividades desenvolvidas nas salas durante as brincadeiras infantis. Quanto ao refeitório, constata-se que este está posicionado em uma área de trânsito comum, sendo de tamanho reduzido, em proximidade às salas de aula. Recomenda-se a análise da localização do refeitório, visando à minimização de impactos no fluxo de pessoas e no ambiente de aprendizagem. Os sanitários, por sua vez, distinguem-se por sua amplitude e adequada iluminação, proporcionando condições sanitárias adequadas para os frequentadores. Entretanto, a ausência de um profissional de segurança ou porteiro é uma consideração relevante, suscitando a necessidade de avaliação sobre a implementação de medidas que garantam a segurança dos alunos e da comunidade escolar.

A seguir as imagens que detalham a visita:





1- Na imagem observamos a área comum da creche, onde as crianças brincam e se alimentam.



2- A imagem complementa a anterior(1), onde as crianças brincam e circulam.



3- Na imagem observamos a cozinha e o playground.



4- Na imagem a cozinha da creche.



5- Na imagem observamos o refeitório. O mesmo era amplo, porém, contém a quantidade de mesas era reduzida.



6- Na imagem observamos o banheiro usado pelas crianças.

*Observação: Não podemos observar as salas sob a alegação de que as crianças estavam dormindo.



Indício de Irregularidade

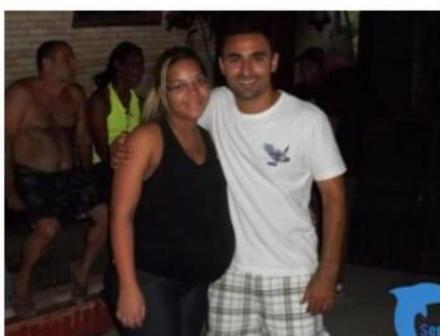
Consultada pela diligência acerca de suposto vínculo com o vereador Willian Coelho (DC/RJ) que pudesse causar algum tipo de interferência ou desvio de finalidade nas atividades da creche, a responsável Tamires Coelho negou, de pronto, qualquer relação. Porém, após uma consulta minuciosa desta comissão, descobriu-se que a Sra. Tamires Coelho, contando com o mesmo sobrenome do vereador, mantém vínculo matrimonial com o Sr. Edson Luiz Santos, irmão consanguíneo do vereador. Sendo que o Sr. Edson Luiz Santos é responsável pela creche Frutificar(CNPJ 48903674000122). Essas ligações parentescas são explícitas nas imagens abaixo:



Na imagem, os deputados perguntam a Tamires sobre o parentesco com o vereador Willian Coelho, que legisla no município do Rio de Janeiro.



Tamires com Edson Luis Santos, irmão do vereador Willian Coelho.



Tamires com o seu cunhado, o vereador Willian Coelho.



Edson Luis Santos, Tamires e o cunhado, o vereador Willian Coelho.

* As imagens foram retiradas das redes sociais dos próprios.

Como se não bastasse a tentativa de omitir informação relevante à esta comissão, foi observado nas proximidades da Creche Mãe Gaia, um grupo de homens uniformizados, com camisas que faziam menção ao vereador Willian Coelho, realizando obras de pavimentação na rua da creche. No momento em que a equipe designada pela Comissão de Saúde flagrou tal ato, os trabalhadores interromperam as atividades de forma abrupta e partiram em fuga.





A ilegalidade tornou-se mais clara quando esta comissão avaliou a prestação de contas da E. D. Acolhendo com Amor e observou o mau uso do dinheiro público, em pagamentos de aluguel em valor absurdamente superior de imóveis similares na região, ao irmão do Vereador Willian Coelho, o Sr, Edson Luiz Santos, tal como superior ao praticado pelas outras Creches Comunitárias visitadas por esta comissão.



Nota-se que o valor absurdo é pago pela E. D. Acolhendo com Amor a um imóvel em nome do Senhor Edson Luíz Santos, irmão do vereador Willian Coelho e marido da Sra. Tamires Coelho, responsável pela creche. Isso, por si só, configura indícios da prática de corrupção.

MAPA DEMONSTRATIVO DE DESPESAS						
1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO						
CRECHE PARCELA, CRECHE COMUNITÁRIA E D. MÃE GAIA		FUNDO DE COLABORAÇÃO Nº 70301				
MANUTENÇÃO E D. MÃE GAIA		PROCESSO INSTRUTIVO Nº 57663-488321				
CNPJ: 42.378.889/01-47		VALOR REPASSADO: REST. ANUL. 18.862,83 • REPARTE: R\$ 88,00 • 113.862,83				
RÉCIBO Nº:		VALOR TOTAL DAS DESPESAS: 18.950,83				
COMPETÊNCIA: MAIO		RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO: NÃO TEM APLICAÇÃO				
DIFERENÇA AJUSTADA ENTRE O VALOR DO REPARTE E O VALOR EFETIVO DAS DESPESAS APRESENTADAS: 18.968,04						
DOCUMENTO FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DO DOCUMENTO FISCAL (R\$)	VALOR DO DF UTILIZADO NO ATUAL TERMO	MATERIAL PERMANENTE? SIM/NÃO
344367	10/05/2023	SUPERMERCADOS GUANABARA	ALIMENTOS	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	NÃO
03992033	03/05/2023	DIOGO COELHO DE ANDRADE	MANUTENÇÃO SISTEMA SFTV	R\$ 500,00	R\$ 500,00	NÃO
330	03/05/2023	BAZAR E ANTENA SERTIEMA	MATERIAL ELETRICO	R\$ 210,70	R\$ 210,70	NÃO
53807	03/05/2023	SUPERMERCADOS RIO SIL	ALIMENTOS	R\$ 158,70	R\$ 158,70	NÃO
8892033	03/05/2023	JONATHAN QUINTANA ROSA	MANUTENÇÃO IMPRESSORA	R\$ 240,00	R\$ 240,00	NÃO
493	04/05/2023	HORTIFRUTI IMPERIO	ALIMENTOS	R\$ 250,51	R\$ 250,51	NÃO
09082023	06/05/2023	COZME JULIO MARTINS	LIMPEZA DE QUINTAL / LIMPEZA DE VENTILADORES / ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL	R\$ 450,00	R\$ 450,00	NÃO
694	06/05/2023	HORTIFRUTI IMPERIO	ALIMENTOS	R\$ 348,48	R\$ 348,48	NÃO
3981	08/05/2023	SUPERMERCADOS RIO SIL	ALIMENTOS	R\$ 143,54	R\$ 143,54	NÃO
52870	10/05/2023	NET DESCARTAVES	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 286,65	R\$ 286,65	NÃO
13480	10/05/2023	BAZAR JO VEB	MATERIAL PEDAGOGICO	R\$ 128,70	R\$ 128,70	NÃO
11502023	11/05/2023	PAGAMENTO FUNCIONARIOS	PAGAMENTO	R\$ 38.137,84	R\$ 38.137,84	NÃO
13208	11/05/2023	CASA E VIDEO	MATERIAL DE COZINHA	R\$ 413,58	R\$ 413,58	NÃO
341271	10/06/2023	SUPERMERCADO TARCISO LTDA	ALIMENTOS	R\$ 54,28	R\$ 54,28	NÃO
89642	10/06/2023	EDSON MÃE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO LTDA	ALIMENTOS	R\$ 160,00	R\$ 160,00	NÃO
183062023	10/06/2023	EDSON LUÍZ SANTOS	ALUGUEL	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	NÃO
183062023	10/06/2023	MARCO ALBERTO CASTELLON SILVA	CONTADOR	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	NÃO
183062023	10/06/2023	LOPES	CONTADEIRO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	NÃO
183062023	10/06/2023	RECH BANEAMENTO	FORNIMENTO DE ÁGUA	R\$ 108,50	R\$ 108,50	NÃO
183062023	10/06/2023	NETS	SERVICO DE INTERNET	R\$ 3.985,91	R\$ 3.985,91	NÃO
183062023	10/06/2023	GUARATUBA NET	SERVICO DE INTERNET	R\$ 190,90	R\$ 190,90	NÃO
183062023	10/06/2023	DARF	DARF	R\$ 178,38	R\$ 178,38	NÃO
183062023	10/06/2023	DARF	DARF	R\$ 582,29	R\$ 582,29	NÃO
183062023	10/06/2023	DARF	DARF	R\$ 426,73	R\$ 426,73	NÃO
183062023	10/06/2023	DARF	DARF	R\$ 401,76	R\$ 401,76	NÃO
183062023	10/06/2023	DARF	DARF	R\$ 500,00	R\$ 500,00	NÃO
183062023	10/06/2023	SABARELE SILVA SANTOS DE SOUZA	PROF. AULA DE CAPOERA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	NÃO
183062023	10/06/2023	REFRIGERAÇÃO SAMPLBY	ORGANIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 567,81	R\$ 567,81	NÃO
8931	21/05/2023	SUPERMERCADOS GUANABARA	ALIMENTOS	R\$ 114,48	R\$ 114,48	NÃO
8939	21/05/2023	SUPERMERCADO TARCISO LTDA	ALIMENTOS	R\$ 114,48	R\$ 114,48	NÃO
23562023	23/05/2023	HORTIFRUTI IMPERIO	ALIMENTOS	R\$ 380,99	R\$ 380,99	NÃO
23562023	23/05/2023	PM RIO DE JANEIRO	TAXA LICENCIAMENTO SANITARIO	R\$ 171,71	R\$ 171,71	NÃO
39	23/05/2023	ASSAI ATACADISTA	ALIMENTOS	R\$ 508,40	R\$ 508,40	NÃO
42	23/05/2023	SUPERMERCADOS SUPER REDE	ALIMENTOS	R\$ 613,00	R\$ 613,00	NÃO
23602023	26/05/2023	HORTIFRUTI IMPERIO	ALIMENTOS	R\$ 421,09	R\$ 421,09	NÃO
23602023	26/05/2023	3PONTO WEB	PONTO ELETRONICO	R\$ 148,80	R\$ 148,80	NÃO
31652023	31/05/2023	REDE SUPERMARKET	ALIMENTOS	R\$ 217,62	R\$ 217,62	NÃO

Cabe salientar que as Creches Comunitárias são mantidas por recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e repassado às instituições por meio de convênio firmado junto à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. Por conta disso, todas as instituições devem respeitar os princípios fundamentais da Administração Pública, definidos pelo Artigo 37 da Constituição Federal; e nota-se claramente que a creche E. D. Acolhendo com Amor, quando aluga um imóvel do marido de sua responsável, com a prática de sobrepreço; fere gravemente os princípios da impessoalidade, da moralidade e da eficiência.

Com base neste relatório, a Comissão de Saúde da Câmara dos Deputados insta o Ministério Público Estadual do Rio de Janeiro; o Ministério Público Federal; e a Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro; a investigar:

- À E. D. Acolhendo com Amor, a Creche Mãe Gaia e a Sra. Tamires Coelho, sua administradora, por seu vínculo parental com o Vereador Willian Coelho e possíveis interferências que essa relação tenha gerado no processo de convênio da instituição para com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro.
- À E. D. Acolhendo com Amor, a Creche Mãe Gaia, à Sra. Tamires Coelho, ao Sr. Edson Luíz Santos e ao Vereador Willian Coelho por suposto mau uso do dinheiro público na locação de



imóvel em nome do marido de sua administradora, além da prática de sobrepreço; pago no valor de R\$18.000,00 ao Sr. Edson Luiz Santos.

- À E. D. Acolhendo com Amor, a Creche Mãe Gaia e a Sra. Tamires Coelho, por ocultação de informação, ao faltar com a verdade quanto à informação do parentesco com um parlamentar para uma comitiva de deputados, no qual, representam uma Comissão.
- Ao Vereador Willian Coelho por suposta prática de conduta vedada, utilizando do dinheiro público para interferir na lisura e no equilíbrio das eleições, por ter participação em creches que são mantidas com o dinheiro público.
- À E. D. Acolhendo com Amor, a Creche Mãe Gaia à Sra. Tamires Coelho, ao Sr. Edson Luiz Santos e ao Vereador Willian Coelho por suposto desvio de verbas públicas, por ter participação em creches que são mantidas com o dinheiro público.
- Ao Vereador Willian Coelho por suposto indício de crime de corrupção e peculato, já que se trata de dinheiro público, assim como indícios de improbidade administrativa.
- Ao Vereador Willian Coelho, por suspeita de favorecimento ao Sr. Edson Luiz dos Santos, responsável pela Creche Frutificar, sendo irmãos consanguíneos.

Além disso, esta comissão também cobra esclarecimentos à Prefeitura do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados; sobre a lisura do processo que habilitou a E. D. Acolhendo com Amor para se tornar creche conveniada. Cabe salientar que no momento deste processo, o cunhado da responsável pela instituição, Vereador Willian Coelho, era Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia e enfrentava denúncias de favorecimento a familiares em outros aparatos públicos municipais, como a Nave do Conhecimento.

<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/03/14/coordenada-por-irmao-de-secretari-o-nave-do-conhecimento-em-santa-cruz-esta-ha-5-meses-com-as-portas-fechadas.ghtml>

https://www.facebook.com/CampoGrandeCG/posts/5292295847487104/?locale=hi_IN

<https://www.ataqueaoscofrespublicos.com/noticias/coordenada-por-irmao-de-secretario-unidade-terceirizada-no-rio-esta-abandonada/>



CONCLUSÃO

Surpreendentemente, constatou-se um vínculo inesperado do Vereador Willian Coelho com ao menos três creches, cujo irmão consanguíneo, Sr. Edson Luiz dos Santos é proprietário de uma, e a cunhada, a Sra. Tamires Coelho de outras duas. Todas as suspeitas têm como base os fatos que explícitos, apresentados neste relatório. Dentre os fatos, pagamento de aluguel, utilização de recursos públicos para melhorias em creche favorecida, parentesco entre o vereador e responsáveis por creches subsidiadas pela prefeitura, entre outros. Esse achado levanta suspeitas sobre a interação entre políticos e o possível uso indevido de recursos públicos em benefício individual. Nesse contexto, esta comissão expressa veementemente a recomendação de uma investigação aprofundada nas creches "Acolhendo com Amor", "Mãe Gaia" e "Frutificar", não apenas para esclarecer a extensão desse vínculo, mas também para servir como modelo de investigação para outras instituições que possam ter laços similares, mas não foram identificadas.

Cabe destacar a inusitada situação em que um político, Sr. Willian Coelho, detentor de mandato vigente, é indiretamente proprietário de três creches, com parentes gerenciando verba pública de forma não transparente para a prefeitura. Embora a prefeitura tenha sido questionada sobre esse fato, manifestaram desconhecimento quanto ao real vínculo entre as creches e o vereador, enfatizando, no entanto, a importância de uma investigação rigorosa.

A comitiva expressa a esperança de que este relatório contribua para a resolução de questões anteriormente ocultas e para a evidenciação de possíveis irregularidades que afetam a sociedade. Adicionalmente, ressalta que as visitas da comissão serão contínuas ao longo do mandato, visando identificar problemas no modelo de creches comunitárias e auxiliar as prefeituras na implementação de melhorias. Este modelo é crucial para todos os municípios, permitindo a expansão do número de creches e, conseqüentemente, o aumento de alunos matriculados.

Diante das significativas visitas realizadas, é possível inferir que as creches localizadas na zona oeste demandam maior atenção e zelo. Embora os requisitos fundamentais à observação direta estejam sendo atendidos, destaca-se a falta de colaboração por parte das instituições ao responderem aos questionamentos formais encaminhados por ofício via e-mail, mesmo cientes de que a visita se deu no âmbito de uma missão oficial.

Observou-se que a maioria das creches enfrenta a ausência do corpo docente ideal, frequentemente contando com a presença de profissionais licenciados, conforme informado por seus respectivos representantes. Considerando que a visita ocorreu em um dia aleatório, sugere-se que a escassez de profissionais seja uma questão recorrente. Entretanto, em sua maioria, constatou-se que o número de alunos está em conformidade com o estipulado nos



editais. Cumpre ressaltar que, embora tenham sido identificadas algumas ausências de alunos, não em quantidade alarmante, é imperativo considerar que crianças podem estar ausentes devido a razões de saúde.

As sugestões de pequenos reparos apontam para a necessidade de inspeções mais frequentes por parte das Coordenações Regionais de Educação (CREs) municipais, com a comunicação imediata à prefeitura quando não forem observadas melhorias entre as vistorias. As condições alimentares nas creches estão em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela prefeitura.

